

LEI Nº 926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 006/12
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO.”**

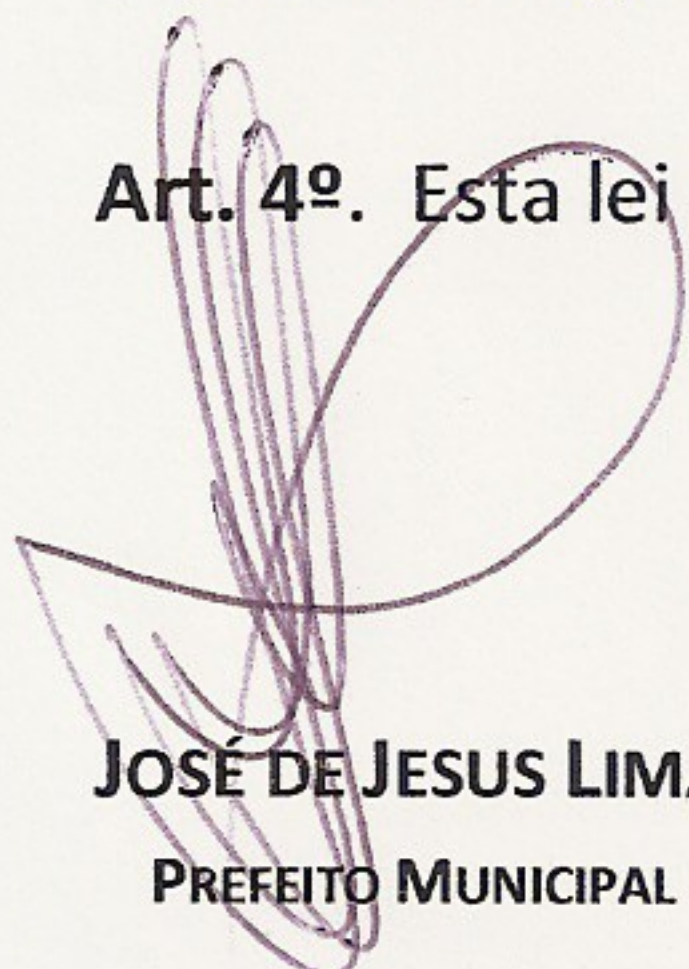
JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Pico do Jaraguá**, no bairro jardim Cosmorama, o logradouro existente com aproximadamente 1.368 metros de extensão de 6 metros de largura, com início na Rua Jardim Cosmorama e término em outro ponto da Rua Jardim Cosmorama.

Art. 2º. A Administração Publica Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração